



## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A Sr.<sup>a</sup> , Ivane Milenna karlla Mangureira de Moura, Gestora de Setor, inscrita no CPF 073.067.794.-00, residente na rua das tulipas Nº 856 Parques dos Ypês, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhar e fiscalizar o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mpbps para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, solicitado a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

### DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

Ivane Milenna karlla Mangureira de Moura  
Gestor de Contrato  
Mat.002/2018